

Edital N.º 201/2026

Eduarda Filipa Pereira Ferreira, Licenciada em Direito, na qualidade de Vereadora da Câmara Municipal de Lousada. -----

No uso da competência delegada pelo Presidente da Câmara Municipal, por despacho datado de 29 de outubro de 2025, e em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 9.º do Código de Estrada, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, considerando que: -----

1. Decorrerá no perímetro urbano da Vila de Lousada a Festa Grande em Honra do Senhor dos Aflitos, evento de elevado interesse local e afluência pública; -----
2. A realização dos festejos implica a ocupação do espaço público na Praça da República, nomeadamente com a interdição temporária ao trânsito e ao estacionamento automóvel na referida zona; -----
3. Na Praça da República se encontra fixado um ponto de estacionamento reservado ao transporte público de aluguer em veículos automóveis de passageiros (Táxis); -----
4. Se torna imperativo assegurar a continuidade da prestação deste serviço público à população, num local de fácil acesso e fora do perímetro de proibição de circulação, articulado com a auscultação efetuada aos profissionais do setor e ao histórico do evento.

DETERMINA: -----

1. A alteração temporária do ponto de estacionamento de táxis da Praça da República para a Avenida Sá e Melo (5 lugares de estacionamento); -----

2. A presente alteração vigorará desde as 00h00 do dia 23 de julho até às 24h00 do dia 29 de julho de 2026. -----

Para conhecimento se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos locais de estilo, publicado no sítio institucional do Município na Internet e promovida a sua divulgação junto da população e dos demais interessados. -----

Lousada e Paços de Município, 20 de julho de 2026

A Vereadora do Pelouro do Trânsito,

Eduarda Ferreira

(Eduarda Filipa Pereira Ferreira, Dr.ª)